



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 16 DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

Declara imóvel de utilidade pública para fins de Desapropriação e/ou Instituição de Servidão de Passagem, imóvel situado neste município necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956 e amparado pelo artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Ribeira

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para efeito de **DESAPROPRIAÇÃO** em favor da **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**, por via amigável ou judicial, o imóvel com uma área de terras com **398,36 m²** (trezentos e noventa e oito metros quadrados e trinta e seis décimos quadrados), situada **Rua das Amoreiras, s/nº - Bairro Vila Ito, neste município de Ribeira**, pertencente ao município de Ribeira, com as respectivas benfeitorias, cuja área encontra-se descrita e caracterizada no cadastro Sabesp nº / (A) e na planta ERBE nº 7413/19, e que assim se descreve:

Área 1: (1 - 2 - 3 - 4 - 1) = 333,83m²

Parte de um terreno situado na Rua das Mangueiras, Vila Ito, município de Ribeira-SP e Comarca de Apiaí-SP, representada no desenho Sabesp ERBE-7413/19, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "1", situado na divisa com o imóvel nº79 da Rua das Amoreiras, distante 11,85m da Rua das Amoreiras; daí segue pela referida divisa com azimute de 288º03'57" por 14,89m até o ponto aqui designado "2"; segue confrontando com área remanescente com azimute de 23º35'33" por 23,48m até o ponto aqui designado "3"; segue confrontando com área remanescente com azimute de 113º35'33" por 14,50m até o ponto aqui designado "4"; segue confrontando com propriedade de Levi Pereira Pardim com azimute de 202º45'07" por 22,05m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 333,83m².

Área 2: (2 - 5 - 6 - 7 - 2) = 64,53m²

Faixa de terras em um terreno situado na Rua das Mangueiras, Vila Ito, município de Ribeira-SP e Comarca de Apiaí-SP, representada no desenho Sabesp ERBE-7413/19, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "2", situado na divisa com o imóvel nº79 da Rua das



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Amoreiras, distante 26,74m da Rua das Amoreiras; daí segue pela referida divisa com azimute de 288°03'57" por 31,78m até o ponto aqui designado "5"; segue pela margem esquerda a montante do Rio Ribeira de Iguape com azimute de 356°57'56" por 2,14m até o ponto aqui designado "6"; segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute de 108°03'57" por 32,75m até o ponto aqui designado "7"; segue confrontando com área a ser desapropriada pela Sabesp com azimute de 203°35'33" por 2,01m até o ponto inicial 2, fechando o perímetro e encerrando uma área de 64,53m².

Artigo 2º - A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do terreno referido no artigo anterior para o fim de **implantação da Estação Compacta de Tratamento de Esgoto – ECTE VILA ITO**, integrante do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Ribeira.

§ 1.º A área desapropriada esta tecnicamente descrita e georreferenciada, no memorial descritivo e na planta planimétrica descrita no artigo 1.º deste decreto.

Artigo 3º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterando pela Lei n.º 2.786, de 21 de Maio de 1.956.

Artigo 4º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP**.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 15 de agosto de 2019.


Jonas Dias Batista
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Ribeira em:
15 /08/2019.


ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CESAR - SECRETARIO